



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 3169/2016

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município **NOMEIA**, o Senhor **ROGERIO VALDIVIA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor – CC 2,00, junto a Secretaria de Viação e Interior, a partir de **25 de janeiro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
25 DE JANEIRO DE 2016.**

FÁBIO FREDERICO WENTZ
Vice Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.